

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

NÚMERO DO DFD	050/2024
NATUREZA DO OBJETO	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO GERAL E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMAD - Secretaria Municipal de Administração
NOME DO REQUISITANTE	Mizael Lima da Silva
CARGO / MATRÍCULA	Secretário Municipal de Administração
E-MAIL	adm@ourilandia.pa.gov.br
TELEFONE	(94) 99221-6936
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Janio Moreira da Mata
TELEFONE	jm.energia01@gmail.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	2
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO	2
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	2
5. DEMANDA PREVISTA.....	3
6. RESULTADOS PRETENDIDOS	3
7. FONTE DE RECURSOS.....	3
8. ENCAMINHAMENTO	4
9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE	4

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as aquisições públicas, inicia-se a fase de Planejamento da Contratação com a emissão deste Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborado pela área requisitante.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de uso geral e limpeza é essencial para manter as condições de trabalho adequadas e a higienização das instalações municipais de Ourilândia do Norte. Esses materiais incluem produtos de limpeza, utensílios de uso contínuo e descartáveis, atendendo as necessidades das secretarias municipais e dos espaços públicos administrados pela prefeitura ao longo de um ano.

O uso contínuo desses materiais contribui diretamente para a manutenção da saúde e segurança dos servidores e usuários dos serviços públicos, promovendo um ambiente limpo e adequado para o atendimento das demandas da população. Além disso, a aquisição centralizada permite uma melhor gestão dos recursos públicos, assegurando que todas as secretarias disponham dos materiais necessários para um funcionamento eficiente e ininterrupto.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

A proposta consiste na futura e eventual aquisição de materiais de uso geral e de limpeza, de forma que a Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA tenha, ao longo do ano, acesso contínuo aos itens essenciais para manutenção de seus espaços. Essa aquisição será detalhada com base em estudos de mercado realizados no Estudo Técnico Preliminar, buscando identificar produtos com melhor custo-benefício e qualidade para atender às especificações necessárias. Esse processo visa garantir que a escolha final dos produtos adquiridos atenda plenamente às necessidades operacionais das secretarias e dos órgãos municipais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais de uso geral e limpeza justifica-se pela necessidade de garantir ambientes adequados e higienizados para servidores e cidadãos. A limpeza regular dos espaços públicos é essencial para evitar a proliferação de doenças e assegurar que os usuários tenham

acesso a ambientes saudáveis. Essa medida é particularmente relevante para as áreas de saúde, educação e assistência social, que atendem diariamente um grande número de pessoas.

Além disso, o uso de materiais de limpeza e descartáveis, como toalhas de papel, sacos de lixo, entre outros itens, garante que as atividades administrativas e operacionais possam ser realizadas com conforto e segurança. Uma aquisição programada e planejada desses materiais possibilita melhor gestão dos estoques e economia de recursos, ao evitar aquisições de emergência com preços elevados. Portanto, essa compra centralizada contribui para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

5. DEMANDA PREVISTA

A previsão de demanda para a aquisição desses materiais tem como base as necessidades anuais das secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura de Ourilândia do Norte/PA. O valor aproximado para essa aquisição está estimado em R\$ 4.750.000,00, sendo o levantamento detalhado e o quantitativo de materiais especificados no Estudo Técnico Preliminar, visando atender adequadamente as exigências operacionais e de manutenção dos espaços públicos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos materiais de uso geral e de limpeza, espera-se assegurar a higienização e adequação dos ambientes públicos, promovendo um ambiente de trabalho seguro e organizado para os servidores e cidadãos. Além de garantir a saúde e o bem-estar de todos, o uso desses materiais proporciona a continuidade dos serviços públicos sem interrupções.

Espera-se também que, ao adotar uma abordagem preventiva e eficiente de gestão de materiais, o município reduza custos com compras emergenciais, tenha maior controle sobre o consumo dos itens e garanta uma distribuição uniforme e contínua entre as secretarias e órgãos municipais.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para essa demanda serão provenientes de dotações orçamentárias específicas para a manutenção das secretarias municipais e da Prefeitura de Ourilândia do Norte. Também

poderão ser utilizados recursos adicionais de outras fontes, como emendas parlamentares, parcerias público-privadas e doações.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DFD para avaliação pela autoridade competente, visando a análise das necessidades apresentadas e a decisão fundamentada sobre o prosseguimento da contratação. Declaro estar ciente da solicitação e das competências requeridas para a elaboração do planejamento da contratação.

Ourilândia do Norte/PA, 03 de outubro de 2024

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

JANIO MOREIRA DA MATA
Responsável Técnico – Planejamento

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD – Documento de Formalização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal, de Ourilândia do Norte